



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVIII - Nº 201

29/12/98

SUMÁRIO

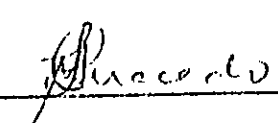
ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 06 (SEIS) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 2:
DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA DCD/DP PÁG. 002

PARTE 4:
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO IUAP..... PÁG. 003

SEÇÃO IV
ANEXOS PÁG. 023



Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas



Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 2:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES**Nº 058/98**

Sector: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal
Processo nº 23069.005980/98-16
INTERESSADO: ILZA DA SILVA NEVES

Assunto: Auxílio Funeral

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item 1 inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, CONCEDIDO a Ilza da Silva Neves, na qualidade de companheira do servidor aposentado Eugênio da Silva, Contínuo desta Universidade, falecido em 04.12.98, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de proventos nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 22 de dezembro de 1998.

Enaise Maria Ribeiro Gomes Firmino
Diretora da Divisão de Despesa com Pessoal



RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES**Nº 059/98**

Sector: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal
Processo nº 23069.006060/98-33
INTERESSADO: WANDENIR XAVIER DE MESQUITA

Assunto: Auxílio Funeral

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item 1 inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, CONCEDIDO a Wandenir Xavier de Mesquita, na qualidade de viúva do servidor aposentado André Petrarca de Mesquita, Professor Adjunto desta Universidade, falecido em 30.11.98, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de proventos nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 22 de dezembro de 1998.

Enaise Maria Ribeiro Gomes Firmino
Diretora da Divisão de Despesa com Pessoal



Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 99, de 02 de dezembro de 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Indicar a Enfermeira MARIA JOSÉ BAPTISTA NICOLAY DA SILVA, como Coordenadora do Programa de Educação continuada em Enfermagem, conforme carta de Intenções, datada de dezembro de 1996.

2- Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação

FRANCISCO LUIZ GONZAGA DA SILVA
Diretor do HUAP



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 100, de 02 de dezembro de 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Indicar o Enfermeiro FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS, como Participante do Programa de Educação Continuada em Enfermagem, desde janeiro/98.

2- Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUIZ GONZAGA DA SILVA
Diretor



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 101, de 02 de dezembro de 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 10, Parágrafo 1º, b, do Regimento da Residência Médica no HUAP, publicado no BS/UFF nº 95, de 26/6/98 e BS/UFF nº 142, de 16/9/98,

RESOLVE:

- 1- Indicar Prof. MARCO ANTONIO GOMES ANDRADE, Prof. Adjunto IV, Matrículas UFF nº 05875-9 e SIAPE nº 306425, como Coordenador Geral da Residência Médica do HUAP.
- 2- O exercício desta Chefia não implicará em remuneração adicional.
- 3- Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUIZ GONZAGA DA SILVA
Diretor do HUAP



SEÇÃO IV

ANEXOS

ORDEM DE SERVIÇO do DAE n.º 01/98, de 21 de dezembro de 1998.

EMENTA: Dispõe sobre a inclusão, exclusão e alteração de nota e frequência nos históricos escolares dos alunos dos cursos de graduação

Considerando a necessidade de criar mecanismos visando a confiabilidade e segurança do Sistema Integrado de Acompanhamento Acadêmico (SIAD), o Diretor do Departamento de Administração Escolar (DAE) no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- A partir do 2º semestre letivo de 1998 não será mais permitida a inclusão de nota e frequência para alunos cujo nome não constar do Diário de Classe e/ou Resumo Semestral da disciplina/turma,

2- Possíveis alterações de nota e frequência, quando o aluno constar do Diário e/ou Resumo Semestral, serão permitidas desde que autorizadas pelo chefe do Departamento a qual a disciplina/turma pertença e pelo Coordenador do Curso em que o aluno esteja vinculado, cabendo ao Setor de Registro dos Centros Universitários o controle e responsabilidade na condução deste procedimento;

3- Para as duas situações acima, o encaminhamento deverá seguir os trâmites administrativos legais, não sendo permitida a circulação de documentos oficiais através dos alunos interessados,

4- Promovido os acertos, o Setor de Registro dos Centros deverá solicitar 2ª via dos Resumos Semestrais correspondentes às disciplinas/turmas em que ocorrem alteração de nota e frequência para arquivamento.

MAURO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor do DAE

Autorizo.

ESTHER HERMES LUCK
Pró-Reitora



ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, de 21 de dezembro de 1998

O Pró-Reitor de Planejamento, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos uniformes de manutenção no âmbito desta Universidade; e

Considerando as disposições da norma de serviço nº 344, de 29 de agosto de 1990, publicada no boletim de serviço de mesma data,

RESOLVE:

1-Determinar à Prefeitura do Campus que assuma a responsabilidade pela Coordenação e execução das atividades de manutenção no Centro de Ciências Médicas;

2- Determinar à Direção do Departamento de Pessoal para, em conjunto com a Direção do Centro de Ciências Médicas, identificar todos os servidores que no âmbito daquele Centro desenvolvam atividades de manutenção predial e proceder as respectivas remoções para a Prefeitura do Campus.

3- Esta ordem de serviço entrará em vigor na data de sua publicação em boletim de serviço.

CLINIO FREITAS BRASIL
Pró-Reitor de Planejamento

